



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000002036-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 094, DE 09 DE MAIO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de saúde (PA SEI nº 000003113/2024).

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza.

Considerando o disposto no art. 69, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002036-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Homologar o pedido de 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 25/06 a 01/07/2023.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)